



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Regras para debate entre os candidatos ao Cargo de Presidente da ACMP

➤ Das Regras gerais

- I. O Debate entre os candidatos ao cargo de Presidente da ACMP deverá ser pautado, acima de tudo, pelos princípios da ética e do decoro.
- II. A mediação do debate será realizada por jornalista especializado(a) contratado(a) pela ACMP especialmente para o evento. Este profissional terá amplos poderes para bem conduzir o debate, devendo observar, com absoluto rigor, o limite de tempo previsto para cada manifestação (de candidatos e/ou demais associados) e podendo:
 - a) caçar a palavra;
 - b) determinar o desligamento do sistema de som;
 - c) solicitar à plateia que se contenha em caso de manifestações consideradas inoportunas;
 - d) suspender os trabalhos se necessário;
 - e) dar outros encaminhamentos que julgar apropriados para o momento.
- III. Apenas a Comissão Organizadora do Debate poderá rever uma decisão do mediador;
- IV. O debate será integralmente transmitido pela rede mundial de computadores e será gravado em DVD, ficando disponível cópia da gravação na sede da Associação, exclusivamente para os associados;
- V. O debate deverá ser realizado no auditório da Sede da Associação, na data de 15 de fevereiro de 2019, sexta-feira, às 9h, com tolerância máxima de 15 minutos para o comparecimento dos candidatos;
- VI. Os membros da Comissão Organizadora do Debate decidirão, sem recurso, se algum dos candidatos, em razão de manifestação do oponente, fará jus ao direito de resposta;



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- VII.** Sem prejuízo de outras situações à critério da Comissão Organizadora do Debate, sempre ensejarão o direito de resposta manifestações que ofendam a honra, a intimidade ou a reputação do outro candidato ou de algum dos membros da chapa oposta;
- VIII.** Caso a Comissão Organizadora do Debate decida pelo direito de resposta, este será exercido logo após a decisão pelo período de dois minutos;
- IX.** Os casos omissos serão resolvidos, sem recurso, pelos membros da Comissão Organizadora do presente debate;
- X.** Todas as regras acima citadas foram expostas e devidamente aceitas pelos candidatos, conforme demonstra a assinatura aposta ao final deste documento.

➤ **Do desenvolvimento do Debate**

O debate terá início com um sorteio que definirá a ordem na qual os candidatos serão chamados à mesa e a ordem da apresentação inicial que será realizada no 1º. Bloco.

O debate deverá ter um tempo total de 120 (cento e vinte) minutos e será dividido nos seguintes blocos:

1º Bloco (10') - **Apresentação inicial dos candidatos.**

Cada candidato terá 5 minutos para sua apresentação inicial.

2º Bloco (30') - **Candidatos respondem perguntas dos associados**

Dentre as perguntas sugeridas pelos associados e homologadas pela Comissão Organizadora do Debate¹, seis serão sorteadas pelo mediador para, por ele, serem indagadas aos candidatos alternativamente. Antes do sorteio das perguntas, o mediador fará o sorteio da ordem dos candidatos

¹ Após a definição dos temas que serão objeto do debate entre a Comissão Organizadora e os candidatos, a ACMP disponibilizará a todos os associados prazo de 08 (oito) dias para envio de perguntas sobre os temas previamente definidos. O prazo será iniciado no dia 04/02/19 e se encerrará às 18h do dia 11/02/19. A ACMP enviará as perguntas homologadas pela Comissão Organizadora do Debate aos candidatos até, no máximo, dia 13/02/19.



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para este bloco. O candidato terá 5 minutos para a resposta de cada pergunta.

Será anunciado no início neste momento (antes do início do 3º. Bloco) que os associados presentes interessados em fazer perguntas no 4º. bloco, deverão se inscrever através da utilização das fichas padronizadas que serão distribuídas.

3º Bloco (30') - Candidato pergunta para candidato.

Iniciando o bloco o mediador sorteará o candidato que fará a primeira pergunta para o seu oponente. O candidato terá 01 minuto para formular a pergunta e o oponente terá 03 minutos para responder. O candidato que fez a indagação terá, por fim, 01 minuto para replicar. Neste bloco cada candidato formulará 03 perguntas.

4º Bloco (24') - Associados presentes perguntam aos candidatos.

Abrindo o bloco o mediador sorteará a ordem dos candidatos para este bloco. Após definida a citada ordem, o mediador fará o sorteio do associado que formulará sua pergunta no prazo de 01 minuto. O associado somente poderá indagar ao candidato que estiver definido pela observação rigorosa da alternância da ordem sorteada. Caso o associado desista de realizar a pergunta, será sorteado novo associado, dentre os inscritos. Cada candidato somente responderá, no máximo, três perguntas, dispondo de 03 minutos para cada resposta.

5º Bloco (16') - Associados internautas perguntam aos candidatos.

As perguntas que, ao longo dos quatro blocos anteriores, foram remetidas *on line* pelos associados para o email acmp@acmp-ce.org.br² serão impressas e colocadas numa urna para sorteio, desde que sejam perguntas sem indicação do candidato que a responderá e que mantenham linguagem respeitosa. Ato contínuo, o mediador sorteará a ordem dos candidatos para este bloco e, em seguida, passará a sortear as perguntas enviadas, garantindo a alternância das respostas entre os candidatos. Serão sorteadas quatro perguntas, duas para cada candidato, sendo certo que o mediador, ao repassar a indagação, lerá o nome do associado que a remeteu. Este bloco somente existirá se houverem, no mínimo, duas perguntas remetidas *on line* e aceitas pela Comissão

² Esse email será indicado pela ACMP em comunicado que será enviado a todos os associados até o dia 04/02/19.

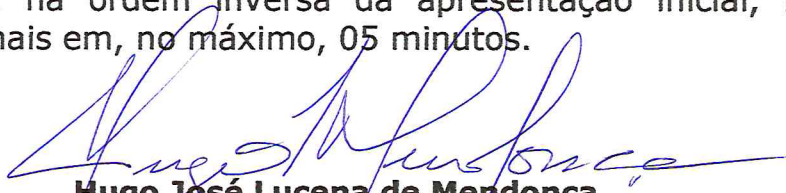


ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Organizadora do Debate. Os candidatos terão 03 minutos para cada resposta.

6º Bloco (10') - Considerações finais.

Cada candidato, na ordem inversa da apresentação inicial, fará suas considerações finais em, no máximo, 05 minutos.


Hugo José Lucena de Mendonça
Membro da Comissão Organizadora

Hugo Frota Magalhães Porto Neto
Membro da Comissão Organizadora

Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
Membro da Comissão Organizadora


Aureliano Rebouças Junior
Candidato

Flavio Bezerra
Candidato

Associação Cearense do Ministério Público

Rua Dr. Gilberto Studart, 1700 – Cocó.

60192-095 – Fortaleza/CE – Fone/Fax: (085) 3265.4600

E-mail: acmp@acmp-ce.org.br